

Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1200, 18º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131. O Diretor eleito declara, antecipadamente, que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que preenche os requisitos legais e não se enquadra em nenhuma das vedações descritas na Lei 6.404/1976, Lei 13.303/2016 e demais normas e regulamentações aplicáveis. Assumiu, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. O Presidente esclarece que a Diretoria Executiva da Companhia ficou assim constituída: Diretor-Presidente: Dimas Costa; e, Diretores: Daniel Faria Costa e Paulo Mota Henriques. Conforme o parágrafo segundo do artigo 12 do Estatuto Social, os cargos e funções relativos à Diretoria Executiva serão exercidos sem nenhuma remuneração; e as publicações da Companhia, previstas na Lei 6.404/1976, deverão ser efetuadas nos jornais "Minas Gerais" e "O Tempo", sem prejuízo de eventual publicação em outros jornais. Encerramento: Franqueada a palavra e, como não houve outras manifestações, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela Cemig Geração e Transmissão S.A.-Cemig GT, Paulo Roberto de Brito Mosqueira, pelo Conselho Fiscal. Dimas Costa, pela Diretoria Executiva. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 16-10-2019, sob o número: 7515755, Protocolo: 19/459.297-9.

Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

14 cm -22 1285448 - 1

USINA TERMELÉTRICA BARREIRO S.A.  
CNPJ 04.451.907/0001-28 - NIRE 31300015831  
COMUNICADO DE RENÚNCIA

Comunicamos, em atendimento ao artigo 151 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores alterações, a renúncia do Sr. Márcio José Peres, ao cargo de Diretor Executivo da Usina Termelétrica Barreiro S.A., mediante carta protocolizada na citada Companhia, em 10-06-2019, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG, em 20-09-2019, sob o número 7483849, protocolo 19/340.632-2. A presente renúncia tem eficácia a partir de 09 de julho de 2019 e é realizada em caráter irrevogável e irretirável.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2019. Carlos Henrique Cordeiro Finholdt. Gerência da Secretaria das Companhias Controladas, Coligadas e Subsidiárias Integrais.

3 cm -22 1285457 - 1

USINA TERMELÉTRICA BARREIRO S.A.  
CNPJ 04.451.907/0001-28 - NIRE 31300015831  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, horário e local: 16 de julho de 2019, às 12h30min, na sede social. Convocação e participações: Presente a acionista que representava a totalidade do Capital Social. Dispensada a publicação da convocação, nos termos da Lei 6.404/1976. Mesa e instalação: O Diretor Paulo Mota Henriques presidiu a reunião, convidando a mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para secretariá-lo. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Recomposição da Diretoria Executiva. Deliberação: A acionista elegu, para o cargo de Diretor, o Sr. Cornélio Antônio Pereira, brasileiro, divorciado, engenheiro, Carteira de Identidade M1385401-SSP/MG e CPF 260385796-72, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1200, 15º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131, para complementar o mandato em curso de 2 (dois) anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020, ou até que seu sucessor, devidamente eleito, seja empossado, em razão da renúncia do Diretor Márcio José Peres, conforme carta em poder da Companhia. O Diretor eleito declarou, antecipadamente, que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que preenche os requisitos legais e não se enquadra em nenhuma das vedações descritas na Lei 6.404/1976, Lei 13.303/2016 e demais normas e regulamentações aplicáveis. Assumiu, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. O Presidente esclarece que a Diretoria Executiva ficou assim constituída: Diretor-Presidente: Paulo Mota Henriques; e Diretores: Dimas Costa e Cornélio Antônio Pereira. Encerramento: Franqueada a palavra e, como não houve outras manifestações, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela Cemig Geração e Transmissão S.A.- Cemig GT. Paulo Mota Henriques, pela Diretoria Executiva. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 23-09-2019, sob o número: 7486132, Protocolo: 19/419.459-1.

Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

8 cm -22 1285458 - 1

USINA TERMELÉTRICA BARREIRO S.A.  
CNPJ 04.451.907/0001-28 - NIRE 31300015831  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, horário e local: 29 de agosto de 2019, às 15 horas, na sede social. Convocação e participações: Presente a acionista que representava a totalidade do Capital Social. Dispensada a publicação da convocação, nos termos da Lei 6.404/1976. Mesa e instalação: O Diretor Paulo Mota Henriques presidiu a reunião, convidando a mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para secretariá-lo. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Reforma do Estatuto Social e sua consequente consolidação. Deliberações: A acionista deliberou: I - Aprovar a reforma do Estatuto Social, com alteração na denominação social da Companhia (artigo 1º) e do seu objeto social (artigo 3º), conforme a seguir: De: Estatuto Atual Para: Novo Estatuto

Artigo 1º - A Usina Termelétrica Barreiro S.A. é uma sociedade anônima, subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais, que se regerá por este Estatuto Social e pelas Leis 6.404/1976, 13.303/2016 e demais legislações e regulamentações que lhe forem aplicáveis. Artigo 1º - A Cemig Geração Poço Fundo S.A. é uma sociedade anônima, subsidiária integral da Cemig Geração e Transmissão S.A.- Cemig GT, que se regerá por este Estatuto Social e pelas Leis 6.404/1976, 13.303/2016 e demais legislações e regulamentações que lhe forem aplicáveis. Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto social a produção e a comercialização de energia termelétrica, em regime de produção independente, através da exploração da Central Termelétrica denominada UTE Barreiro, localizada nas instalações da Vallourec & Mannesmann Tubes - V & M S/A, no Barreiro, utilizando como combustível gás de alto forno e alcatrão vegetal a serem fornecidos pela Vallourec & Mannesmann Tubes - V & M S/A. Artigo 3º - A Sociedade tem por denominação social a produção e a comercialização de energia elétrica, em regime de produção independente, através da Usina Hidrelétrica de Poço Fundo, localizada no Rio Machado, no município de Poço Fundo, estado de Minas Gerais. II - Consolidar o Estatuto Social, com as alterações acima aprovadas, conforme Anexo I da presente ata. Encerramento: Franqueada a palavra e, como não houve outras manifestações, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela Cemig Geração e Transmissão S.A.- Cemig GT, Paulo Mota Henriques, pela Diretoria Executiva. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 04-10-2019, sob o número: 7503412, Protocolo: 16/441.991-6.

Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

9 cm -22 1285459 - 1

**CEMIG GERAÇÃO TRÊS MARIAS S.A**

CEMIG GERAÇÃO TRÊS MARIAS S.A.  
CNPJ 24.263.197/0001-10 - NIRE 31300114040  
COMUNICADO DE RENÚNCIA

Comunicamos, em atendimento ao artigo 151 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores alterações, a renúncia do Sr. Márcio José Peres, brasileiro, ao cargo de Diretor Executivo da Cemig Geração Três Marias S.A., mediante carta protocolizada na citada Companhia, em 10-06-2019, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG, em 01-10-2019, sob o número 7498167, protocolo 19/341.462-7. A presente renúncia tem eficácia a partir de 09 de julho de 2019 e é realizada em caráter irrevogável e irretirável. Belo Horizonte, 10 de julho de 2019. Carlos Henrique Cordeiro Finholdt. Gerência da Secretaria das Companhias Controladas, Coligadas e Subsidiárias Integrais.

3 cm -22 1285470 - 1

CEMIG GERAÇÃO TRÊS MARIAS S.A.  
CNPJ 24.263.197/0001-10 - NIRE 31300114040

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Data, horário e local: 16 de julho de 2019, às 10h30min, na sede social. Convocação e participações: Presente a acionista que representava a totalidade do Capital Social. Dispensada a publicação da convocação, nos termos da Lei 6.404/1976. Mesa e instalação: O Diretor Paulo Mota Henriques presidiu a reunião, convidando a mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para secretariá-lo. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Recomposição da Diretoria Executiva, em razão de renúncia. Deliberação: A acionista elegu, para o cargo de Diretor, o Sr. Cornélio Antônio Pereira, brasileiro, divorciado, engenheiro, Carteira de Identidade M1385401-SSP/MG e CPF 260385796-72, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1200, 15º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131, para complementar o mandato em curso de 2 (dois) anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020, ou até que seu sucessor, devidamente eleito, seja empossado, em razão da renúncia do Diretor Márcio José Peres, conforme carta em poder da Companhia. O Diretor eleito declarou, antecipadamente, que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que preenche os requisitos legais e não se enquadra em nenhuma das vedações descritas na Lei 6.404/1976, Lei 13.303/2016 e demais normas e regulamentações aplicáveis. Assumiu, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. O Presidente esclarece que a Diretoria Executiva ficou assim constituída: Diretor-Presidente: Paulo Mota Henriques; e Diretores: Dimas Costa e Cornélio Antônio Pereira. Encerramento: Franqueada a palavra e, como não houve outras manifestações, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela Cemig Geração e Transmissão S.A.- Cemig GT, Paulo Mota Henriques, pela Diretoria Executiva. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 02-10-2019, sob o número: 7499447, Protocolo: 19/418.054-9.

Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

9 cm -22 1285466 - 1

**CEMIG GERAÇÃO SALTO GRANDE S.A**

CEMIG GERAÇÃO SALTO GRANDE S.A.  
CNPJ 24.286.083/0001-95 - NIRE 31300114082

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Data, horário e local: 16 de julho de 2019, às 11 horas, na sede social. Convocação e participações: Presente a acionista que representava a totalidade do Capital Social. Dispensada a publicação da convocação, nos termos da Lei 6.404/1976. Mesa e instalação: O Diretor Paulo Mota Henriques presidiu a reunião, convidando a mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para secretariá-lo. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Recomposição da Diretoria Executiva. Deliberação: A acionista elegu, para o cargo de Diretor, o Sr. Cornélio Antônio Pereira, brasileiro, divorciado, engenheiro, Carteira de Identidade M1385401-SSP/MG e CPF 260385796-72, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1200, 15º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131, para complementar o mandato em curso de 2 (dois) anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020, ou até que seu sucessor, devidamente eleito, seja empossado, em razão da renúncia do Diretor Márcio José Peres, conforme carta em poder da Companhia. O Diretor eleito declarou, antecipadamente, que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que preenche os requisitos legais e não se enquadra em nenhuma das vedações descritas na Lei 6.404/1976, Lei 13.303/2016 e demais normas e regulamentações aplicáveis. Assumiu, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. O Presidente esclarece que a Diretoria Executiva da Companhia ficou assim constituída: Diretor-Presidente: Paulo Mota Henriques; e Diretores: Dimas Costa e Cornélio Antônio Pereira. Encerramento: Franqueada a palavra e, como não houve outras manifestações, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela Cemig Geração e Transmissão S.A.- Cemig GT. Paulo Mota Henriques, pela Diretoria Executiva. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 02-10-2019, sob o número: 7500201, Protocolo: 19/419.715-8.

Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

9 cm -22 1285502 - 1

CEMIG GERAÇÃO SALTO GRANDE S.A.  
CNPJ 24.286.083/0001-95 - NIRE 31300114082

COMUNICADO DE RENÚNCIA

Comunicamos, em atendimento ao artigo 151 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores alterações, a renúncia do Sr. Márcio José Peres, ao cargo de Diretor Executivo da Cemig Geração Salto Grande S.A., mediante carta protocolizada na citada Companhia, em 10-06-2019, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG, em 01-10-2019, sob o número 7498134, protocolo 19/342.403-7. A presente renúncia tem eficácia a partir de 09 de julho de 2019 e é realizada em caráter irrevogável e irretirável.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2019.

Carlos Henrique Cordeiro Finholdt. Gerência da Secretaria das Companhias Controladas, Coligadas e Subsidiárias Integrais.

4 cm -22 1285506 - 1

**CEMIG GERAÇÃO ITUTINGA S.A**

CEMIG GERAÇÃO ITUTINGA S.A.  
CNPJ 24.285.911/0001-70 - NIRE 31300114074

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Data, horário e local: 16 de julho de 2019, às 07h30min, na sede social. Convocação e participações: Presente a acionista que representava a totalidade do Capital Social. Dispensada a publicação da convocação, nos termos da Lei 6.404/1976. Mesa e instalação: O Diretor Paulo Mota Henriques presidiu a reunião, convidando a mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para secretariá-lo. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Recomposição da Diretoria Executiva. Deliberação: A acionista elegu, para o cargo de Diretor, o Sr. Cornélio Antônio Pereira, brasileiro, divorciado, engenheiro, Carteira de Identidade M1385401-SSP/MG e CPF 260385796-72, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1200, 15º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131, para complementar o mandato em curso de 2 (dois) anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020, ou até que seu sucessor, devidamente eleito, seja empossado, em razão da renúncia do Diretor Márcio José Peres, conforme carta em poder da Companhia. O Diretor eleito declarou, antecipadamente, que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que preenche os requisitos legais e não se enquadra em nenhuma das vedações descritas na Lei 6.404/1976, Lei 13.303/2016 e demais normas e regulamentações aplicáveis. Assumiu, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. O Presidente esclarece que a Diretoria Executiva da Companhia ficou assim constituída: Diretor-Presidente: Paulo Mota Henriques; e Diretores: Dimas Costa e Cornélio Antônio Pereira. Encerramento: Franqueada a palavra e, como não houve outras manifestações, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela Cemig Geração e Transmissão S.A.- Cemig GT. Paulo Mota Henriques, pela Diretoria Executiva. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 02-10-2019, sob o número: 7499455, Protocolo: 19/418.554-1.

Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

8 cm -22 1285496 - 1

CEMIG GERAÇÃO ITUTINGA S.A.  
CNPJ 24.285.911/0001-70 - NIRE 31300114074

COMUNICADO DE RENÚNCIA

Comunicamos, em atendimento ao artigo 151 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores alterações, a renúncia do Sr. Márcio José Peres, ao cargo de Diretor Executivo da Cemig Geração Itutinga S.A., mediante carta protocolizada na citada Companhia, em 10-06-2019, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG, em 26-09-2019, sob o número 7491699, protocolo 19/343.258-7. A presente renúncia tem eficácia a partir de 09 de julho de 2019 e é realizada em caráter irrevogável e irretirável.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2019.

Carlos Henrique Cordeiro Finholdt. Gerência da Secretaria das Companhias Controladas, Coligadas e Subsidiárias Integrais.

4 cm -22 1285498 - 1

**CEMIG GERAÇÃO CAMARGOS S.A**

CEMIG GERAÇÃO CAMARGOS S.A.  
CNPJ 24.286.195/0001-46 - NIRE 31300114104

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Data, horário e local: 16 de julho de 2019, às 07 horas, na sede social. Convocação e participações: Presente a acionista que representava a totalidade do Capital Social. Dispensada a publicação da convocação, nos termos da Lei 6.404/1976. Mesa e instalação: O Diretor Paulo Mota Henriques presidiu a reunião, convidando a mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para secretariá-lo. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Recomposição da Diretoria Executiva. Deliberação: A acionista elegu, para o cargo de Diretor, o Sr. Cornélio Antônio Pereira, brasileiro, divorciado, engenheiro, Carteira de Identidade M1385401-SSP/MG e CPF 260385796-72, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1200, 15º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131, para complementar o mandato em curso de 2 (dois) anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020, ou até que seu sucessor, devidamente eleito, seja empossado, em razão da renúncia do Diretor Márcio José Peres, conforme carta em poder da Companhia. O Diretor eleito declarou, antecipadamente, que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que preenche os requisitos legais e não se enquadra em nenhuma das vedações descritas na Lei 6.404/1976, Lei 13.303/2016 e demais normas e regulamentações aplicáveis. Assumiu, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. O Presidente esclarece que a Diretoria Executiva da Companhia ficou assim constituída: Diretor-Presidente: Paulo Mota Henriques; e Diretores: Dimas Costa e Cornélio Antônio Pereira. Encerramento: Franqueada a palavra e, como não houve outras manifestações, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela Cemig Geração e Transmissão S.A.- Cemig GT. Paulo Mota Henriques, pela Diretoria Executiva. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 02-10-2019, sob o número: 7499444, Protocolo: 19/417.981-8. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

8 cm -22 1285492 - 1

CEMIG GERAÇÃO CAMARGOS S.A.  
CNPJ 24.286.195/0001-46 - NIRE 31300114104

COMUNICADO DE RENÚNCIA

Comunicamos, em atendimento ao artigo 151 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores alterações, a renúncia do Sr. Márcio José Peres, ao cargo de Diretor Executivo da Cemig Geração Camargos S.A., mediante carta protocolizada na citada Companhia, em 10-06-2019, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG, em 26-09-2019, sob o número 7491694, protocolo 19/343.285-4. A presente renúncia tem eficácia a partir de 09 de julho de 2019 e é realizada em caráter irrevogável e irretirável. Belo Horizonte, 10 de julho de 2019. Carlos Henrique Cordeiro Finholdt. Gerência da Secretaria das Companhias Controladas, Coligadas e Subsidiárias Integrais.

3 cm -22 1285494 - 1

**CEMIG GERAÇÃO OESTE S.A.**

CEMIG GERAÇÃO OESTE S.A.  
CNPJ 24.286.218/0001-12 - NIRE 31300114112

COMUNICADO DE RENÚNCIA

Comunicamos, em atendimento ao artigo 151 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores alterações, a renúncia do Sr. Márcio José Peres, brasileiro, ao cargo de Diretor Executivo da Cemig Geração Oeste S.A., mediante carta protocolizada na citada Companhia, em 10-06-2019, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG, em 30-09-2019, sob o número 7494955, protocolo 19/342.523-8. A presente renúncia tem eficácia a partir de 09 de julho de 2019 e é realizada em caráter irrevogável e irretirável. Belo Horizonte, 10 de julho de 2019. Carlos Henrique Cordeiro Finholdt. Gerência da Secretaria das Companhias Controladas, Coligadas e Subsidiárias Integrais.

3 cm -22 1285464 - 1

CEMIG GERAÇÃO OESTE S.A.  
CNPJ 24.286.218/0001-12 - NIRE 31300114112

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Data, horário e local: 16 de julho de 2019, às 08h30min, na sede social. Convocação e participações: Presente a acionista que representava a totalidade do Capital Social. Dispensada a publicação da convocação, nos termos da Lei 6.404/1976. Mesa e instalação: O Diretor Paulo Mota Henriques presidiu a reunião, convidando a mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para secretariá-lo. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Recomposição da Diretoria Executiva. Deliberação: A acionista elegu, para o cargo de Diretor, o Sr. Cornélio Antônio Pereira, brasileiro, divorciado, engenheiro, Carteira de Identidade M1385401-SSP/MG e CPF 260385796-72, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1200, 15º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131, para complementar o mandato em curso de 2 (dois) anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020, ou até que seu sucessor, devidamente eleito, seja empossado, em razão da renúncia do Diretor Márcio José Peres, conforme carta em poder da Companhia. O Diretor eleito declarou, antecipadamente, que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que preenche os requisitos legais e não se enquadra em nenhuma das vedações descritas na Lei 6.404/1976, Lei 13.303/2016 e demais normas e regulamentações aplicáveis. Assumiu, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. O Presidente esclarece que a Diretoria Executiva ficou assim constituída: Diretor-Presidente: Paulo Mota Henriques; e Diretores: Dimas Costa e Cornélio Antônio Pereira. Encerramento: Franqueada a palavra e, como não houve outras manifestações, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela Cemig Geração e Transmissão S.A.- Cemig GT. Paulo Mota Henriques, pela Diretoria Executiva. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 30-09-2019, sob o número: 7494941, Protocolo: 19/417.882-0.

Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

8 cm -22 1285462 - 1

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS  
ATO DO DIRETOR

RESCISÃO CONTRATUAL - EMAC  
ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO LTDA

O Diretor de Operação Metropolitana da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:  
1. o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 11.3134, firmado em 23 de dezembro de 2011, com a empresa EMAC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.157.650/0001-73, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Tapiri, 560, Bairro Jardim Justinópolis, matrícula 15169430.  
2. a constatação da Divisão de Faturamento da Metropolitana - DVFM, de que a referida empresa encontra-se com as suas atividades encerradas no endereço supracitado, conforme CI nº C0204310, datada de 11/10/2019;  
RESOLVE:  
1. declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 11.3134, celebrado com a empresa EMAC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO LTDA, ressalvado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos existentes;  
2. determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2019.

Guilherme Frasson Neto

Diretor de Operação Metropolitana - Interino

ATO DO DIRETOR

RESCISÃO CONTRATUAL - EDITORA IMPRESSO LTDA  
O Diretor de Operação Metropolitana da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:  
1. o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 10.0227, firmado em 01 de fevereiro de 2010, com a empresa EDITORA IMPRESSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.664.871/0001-97, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Petrolina, 855, Sagrada Família, matrícula 105677353.  
2. a constatação da Divisão de Faturamento da Metropolitana - DVFM, de que a referida empresa encontra-se com as suas atividades encerradas no endereço supracitado, conforme CI nº C0204310, datada de 11/10/2019;  
RESOLVE:  
1. declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 10.0227, celebrado com a empresa EDITORA IMPRESSO LTDA, ressalvado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos existentes;  
2. determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2019.

Guilherme Frasson Neto

Diretor de Operação Metropolitana

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2019/0455 - PEM (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)  
Objeto: Painéis de baixa tensão e conjuntos motobombas. Dia da Licitação: 06 de novembro de 2019 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 24/10/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2019/0434 - PEM  
Objeto: Concreto Asfáltico Resultado: Item 01 - Cota Principal e Item 02 - Cota Reservada: Encerrados. Não houve empresa vencedora, conforme consta dos autos.

A DIRETORIA

17 cm -22 1285697 - 1

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI**

PROTOCOLO DE INTENÇÕES 15/2019

Partes: Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INDI e ASTA LINHAS AERÉAS LTDA, CNPJ: 12.703.737/0001-50. Objeto: formalizar a intenção da Asta em investir no Estado de Minas Gerais. Assinatura: 14/10/2019. Signatários: Thiago Coelho Toscano (INDI) e Adalberto Camabúva Bogsan e José Luiz de Oliveira Neto (Asta).

2 cm -22 1285490 - 1